



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 43/2023

Apresentado em 25/09/2023

Autoria do Vereador: **Gessi Camargo**

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis, a possibilidade de realizar a instalação de três abrigos para os pontos de ônibus. Primeiro na Avenida Francisco Augustin próximo ao trevo na saída para São Jorge D'Oeste, segundo na PR 562, entrada do loteamento Robetti, anexo o posto de combustível Coasul e o terceiro na PR 562, na entrada do Sr. Fermiane e Chioquetta São João.

Justificativa:

Os três Abrigos para os pontos são utilizados por moradores e principalmente por alunos do município, que não dispõem de ponto de ônibus, dificultando as suas atividades e deslocamentos. Ficando desabrigados à espera do ônibus, gerando falta de segurança e ficando expostos à intempéries.

GESSI DA SILVA CAMARGO
Vereador

